



**PREGÃO PRESENCIAL n° 11/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: Prestação de serviços de sistema multiusuário em ambiente WEB para gravação e recorte de trechos dos trabalhos legislativos (ao vivo) utilizando streaming, com função de compartilhamento nas redes sociais Youtube, Facebook e Instagram. O recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação será no dia 03/10/2022, às 9h (horário de Brasília), no Auditório da Câmara Municipal de Jacareí, situada na Praça dos Três Poderes, n° 74, Centro, neste Município. O edital detalhado e seus anexos estão disponíveis no site [www.jacarei.sp.leg.br](http://www.jacarei.sp.leg.br).

Jacareí, 14 de setembro de 2022.

LUANA SILVÉRIO ALVES

Pregoeira

**DESPACHO PARA CONHECIMENTO**

Pregão Presencial n° 08/2022

Processo n° 3011/2022

A Pregoeira da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação realizada no dia 13/09/2022, às 09h, na modalidade Pregão Presencial n° 08/2022, que objetiva o Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional e Educação Postural, Orientação Ergonômica e programa de Ginástica Laboral para atendimento aos servidores efetivos e comissionados, estagiários e vereadores da Câmara Municipal de Jacareí, foi considerada **DESERTA**, tendo em vista que não acudiram interessados em participar do certame.

Jacareí, 13 de setembro de 2022.

LUANA SILVÉRIO ALVES

Pregoeira

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 11/2020**

Contrato n°: 11/2020

CONTRATADA: DIGSEG SYSTEM SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 06 (SEIS) MOTORES AUTOMATIZADORES DE PORTÃO E ACESSÓRIOS E 01 (UMA) PORTA AUTOMÁTICA.

VALOR TOTAL: R\$ 12.160,68 (doze mil, cento e sessenta reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010101.01.031.0001.2001.0000.3.3.90.39.00.

VIGÊNCIA: 01/10/2022 a 30/09/2023.

Jacareí, 12 de setembro de 2022.

PAULO FERREIRA DA SILVA

Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO n° 14/2022**

PREGÃO PRESENCIAL n°: 09/2022.

PROCESSO n°: 3014/2022.

CONTRATADA: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI.

OBJETO: Fornecimento de 19 (dezenove) máquinas de ar condicionado e serviço de instalação com material incluso.

VALOR TOTAL: R\$ 50.350,00 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta

reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0001.1002.0000.4.4.90.52

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Jacareí, 08 de setembro de 2022.

PAULO FERREIRA DA SILVA

Presidente

**EDITAL N° 008/2022-SI**

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Jacareí, por intermédio de seu Presidente, Vereador Edgard Sasaki, na forma do que dispõe a Resolução n° 617, de 18 de maio de 2001, torna público que, no próximo dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2022 (quinta-feira), às 15 (quinze) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Jacareí, situado na Praça dos Três Poderes, n° 74, Centro, nesta cidade, será realizada Audiência Pública para avaliação e demonstração do cumprimento das metas fiscais referentes ao quadrimestre maio/junho/julho/agosto de 2022, em observância ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar n° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Câmara Municipal de Jacareí, 9 de setembro de 2022.

EDGARD SASAKI

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

**RESOLUÇÃO N° 743/2022**

Altera a Resolução n° 642/2005, de 29/09/2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, em seu Capítulo III, item I, do Expediente, no art. 72, especificamente na alínea V, que diz da "leitura das ementas e votação, na ordem de protocolo dos Pedidos de Informações".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO FERREIRA DA SILVA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A alínea V do artigo 72 da Resolução n° 642/2005, de 29 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 72 O Expediente, primeira fase da Sessão Ordinária, iniciado logo após a abertura dos trabalhos, destina-se às seguintes providências, pela ordem:

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V – leitura das ementas e votação, na ordem de protocolo, dos Pedidos de Informações, bem como, em seguida, leitura das respostas do Executivo Municipal a Pedidos de Informações formulados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de setembro de 2022.

PAULO FERREIRA DA SILVA

Presidente

Autoria do projeto e da emenda: Vereadores Edgard Sasaki, Paulinho dos Condutores, Maria Amélia, Paulinho do Esporte, Dudi, Sônia Regina Gonçalves (Sônia Patas da Amizade), Abner e Valmir do Parque Meia Lua.



**FUNDAÇÃO PRÓ-LAR**  
de Jacareí

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – ERRATA**

ERRATA: Na Portaria n° 72/FPL/2021 publicadas no Boletim Oficial do Município n° 1413, de 24 de setembro de 2021, páginas 39.

Onde se lê:

Artigo 2º - Em atenção ao Relatório Técnico Social de fls. 153-154, do expediente Administrativo n° 17330/2019, fica concedido o Auxílio Aluguel ao Sr. **Wilson Alisson Matias de Andrade**, portador do R.G. n° 53.016.873-X SSP/SP e C.P.F. n° 504.119.488-22, nos termos do inciso II, artigo 4º da Lei Municipal n° 5.033, de 04 de abril de 2007, mediante pagamento, no valor de até 8 (oito) VRM's, atrelado ao valor do contrato de locação apresentado, a partir da publicação, por um período de até **11 (onze) meses**;

Leia-se:

Artigo 2º - Em atenção ao Relatório Técnico Social de fls. 153-154, do expediente Administrativo n° 17330/2019, fica concedido o Auxílio Aluguel ao Sr. **Wilson Alison Matias de Andrade** portador do R.G. n° 53.016.873-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 504.119.488-22, nos termos do inciso II, artigo 4º da Lei Municipal n° 5.033, de 04 de abril de 2007, mediante pagamento, no valor de até 8 (oito) VRM's, atrelado ao valor do contrato de locação apresentado, a partir da publicação, por um período de até **12 (doze) meses**;

Jacareí, 14 de setembro de 2022.

THULIO CORRÊA D'AVILA

Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí